

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 040/2025 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 DE
AUTORIA DO VEREADOR HIAGO TELES ALVES – PL**

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-
GARCENSE AO SR. JUMAY BERNARDO DE SOUZA.**

LIDO EM ____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

-
-
-
-
-
-

LEGISLATIVO - PROJETO DE RESOLUÇÃO
URGENTE

Ano 2025

Plenário das Deliberações

<u>Protocolo</u> N.º112 , Liv.027, Fls.65 Em 10/09/2025 Às13:35 hs. _____ Assinatura do Funcionário	☐ Projeto de Lei ☐ Decreto do Legislativo X Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção de ☐ Emenda	Nº. ____/2025
--	---	----------------------

Autor: Vereador **HIAGO TELES ALVES – PL**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 040, de 10 de setembro de 2025.

Outorga o Título de Cidadão Barra-garcense ao Sr. Jumay Bernardo de Souza.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Barra-Garcense** ao **Sr. Jumay Bernardo de Souza**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças – MT.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal expedirá ato normativo estabelecendo a data da Sessão Solene para a entrega do título, com prévia comunicação ao agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 10 de setembro de 2025.

HIAGO TELES ALVES
Vereador – PL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Projeto de Resolução objetiva prestar justíssima homenagem ao Sr. **Jumay Bernardo de Souza**, em reconhecimento aos serviços que vem prestando à sociedade barra-garcense, em especial no ramo da construção civil, contribuindo significativamente por sua notória excelência.

O agraciado nasceu em 18 de maio de 1956, na cidade de Tesouro – MT. Devido às dificuldades e limitações da pequena cidade, em dezembro de 1975 mudou-se para Barra do Garças – MT, a fim de se alistar no Exército Brasileiro, onde serviu no ano de 1976.

Nesse período, conheceu **Ducely Lopes de Souza**, com quem constituiu família, tendo três filhos: Weriston Lopes de Souza, Allankley Lopes de Souza e Cassiane Lopes de Souza.

Sua trajetória é marcada por intensa luta e dedicação ao trabalho. Foi funcionário das empresas Suldanisa, Sadia e Copercana; entretanto, a partir de 1992 passou a atuar como autônomo, tornando-se “Mestre de Obras” e referência no ramo da construção civil barra-garcense.

O agraciado tem orgulho em afirmar que é filho de Barra do Garças – MT, pois foi aqui que constituiu família, consolidou amizades e construiu seus vínculos afetivos.

Diante de sua trajetória de sucesso, marcada por trabalho incansável e compromisso com a sociedade, é mais do que justo e meritório conceder-lhe o **Título de Cidadão Barra-garcense**. Este reconhecimento simboliza a gratidão do Município por sua atuação e dedicação em prol do desenvolvimento da cidade.

Assim, como forma de homenagear um grande homem que significativamente contribuiu para o ramo da construção civil do Município de Barra do Garças – MT e região, é justa e altamente meritória a outorga do **Título de Cidadão Barra-garcense** ao agraciado **Jumay Bernardo de Souza**.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 10 de setembro de 2025.

HIAGO TELES ALVES
Vereador – PL